

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada manutenção da iluminação pública com a implantação de 39 (trinta e nove) braços de iluminação e a troca de 43 (quarenta e três) lâmpadas no Residencial Flor da Mata, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada manutenção da iluminação pública com a implantação de 39 (trinta e nove) braços de iluminação e a troca de 43 (quarenta e três) lâmpadas no Residencial Flor da Mata, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de manutenção da iluminação pública com a implantação de 39 (trinta e nove) braços de iluminação e a troca de 43 (quarenta e três) lâmpadas no Residencial Flor da Mata, visando atender uma importante demanda da comunidade local.

A insuficiência da iluminação pública tem gerado insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno, dificultando a circulação de pessoas e veículos e comprometendo a utilização adequada dos espaços públicos da região.

A implantação dos braços de iluminação e a substituição das lâmpadas contribuirão significativamente para o aumento da visibilidade nas vias públicas, proporcionando mais segurança, conforto e tranquilidade aos moradores, além de auxiliar na prevenção de ocorrências relacionadas à baixa luminosidade.

A melhoria do sistema de iluminação pública também representa importante medida de valorização urbana, promovendo melhores condições de mobilidade, bem-estar e qualidade de vida para toda a comunidade do Residencial Flor da Mata.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda, em benefício dos moradores do Residencial Flor da Mata.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330034003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

